ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/8/89

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
N. 664 Livro 03 Folha 99 Data 28/08/89
Horas 14:25
Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

N.º 099/89

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PDT

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após as formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Secretário de Educação e Cultura do Estado e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com cópia à Delegacia Regional de Educação e Cultura-DREC, desta cidade, solicitando medidas no sentido de regionalizar matrículas de alunos na rede estadual e municipal de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de Agosto de 1989.

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador-PDT

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/08/89

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O problema ora apresentado é simples para ser resolvido, apesar que tem trazido à população estudantil sérios problemas, haja visto a falta de disponibilidade de vagas nas escolas mais próximas às suas residências.

É comum se observar, alunos residentes nos bairros periféricos da cidade, estudarem nas escolas aqui do centro, o que coloca esses alunos, na dependência do transporte coletivo urbano, onerando ainda mais o bolso dos pais, além de outros contratempos.

Existe à exemplo alunos que residem no centro da cidade e são obrigados a estudarem em escolas de bairros distantes, como a Vila Santo Antonio, Campinas, Jardim Amazônia ou até em Aragarças-GO.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/8/89

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT.
Nº 664 Livro 03 Folha 99 Data 28/08/89
Horas 14:25
Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☒ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

N.º 099/89

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PDT

fls.02

Com esta solicitação, espera-se que seja feito um estudo, de uma maneira mais viável possível, para dar maior prioridade de vagas aos alunos que residem no mesmo bairro onde localiza a escola, pois isso, facilitaria a presença do educando em sala de aula, sendo portanto uma medida viavelmente econômica, pois evitaria o uso de transporte coletivo urbano, extinguindo os riscos de certos contratempos como; os assaltos, os atrazos e outros inconvenientes.

Acreditando que Educação é coisa séria e que estando ciente do sofrimento dos pais e da população estudantil, enfrentando arduamente esse tipo de problema, que pode ser resolvido facilmente, adotando critérios de triagem de alunos, conforme o seu domicílio e dando prioridade de vagas a esses alunos, estamos portanto solicitando das autoridades competentes do setor, que reunam seus esforços no sentido de viabilizar a medida ora solicitada, pois a mesma irá dar melhores condições de estudo aos nossos educandos.

Data supra.

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Vereador-PDT